



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 159/GR, de 1.º de fevereiro de 2019.

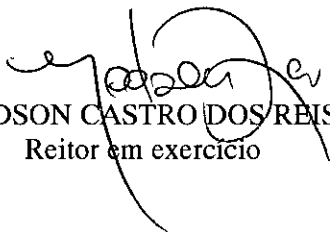
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 1.º/2/2019, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR:

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício